

Consulta Pública do Plano de Ação do Ruído de Tráfego da A8 – CRIL/Nó com A17

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019 de 6 de setembro, e a pedido da Auto Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A., a Câmara Municipal de Odivelas informa todos os interessados acerca da Consulta Pública do Plano de Ação relativo ao Ruído de Tráfego da A8 – CRIL/Nó com A17.

Os Mapas Estratégicos de Ruído já aprovados e respetivo Plano de Ação estão disponíveis ao público, entre os dias 12 de fevereiro e 12 de março de 2020, nos seguintes locais:

- **Divisão de Ambiente**, sita na Avenida Amália Rodrigues, n.º 27 – 2.º piso, 2645-432 Odivelas
- [Auto Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A.](#)
- www.cm-odivelas.pt

Os interessados poderão pronunciar-se, por escrito, no período supra indicado, à Auto Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A., através do formulário disponível no sítio daquela concessionária.